PORTARIA Nº 43/2021

Concede licença de dez dias para tratamento de saúde do servidor Ítalo Barroso Schultz, ocupante do cargo de assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde do servidor Ítalo Barroso Schulz, ocupante do cargo de assessor parlamentar de provimento em comissão, conforme Artigo 72, Inciso I da Lei Complementar nº 924/2006.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara